



Edital nº 255/2019
Concurso Público para provimento efetivo de vagas nos cargos Técnico-Administrativos

COMUNICADO 40

Anulação dos itens 2.2 e 5.2 da avaliação da Prova Prática do cargo de Técnico em Enfermagem, área de atuação Pediátrica, opção de vaga B-209

1 - O item de avaliação 2.2 da “QUESTÃO 2: Preparo do material e do paciente” da Prova Prática do cargo de Técnico em Enfermagem, área de atuação Pediátrica, opção de vaga B-209, foi anulado em função de não haver, no ambiente simulado, qualquer figura que fizesse o papel de acompanhante.

Item da avaliação:

2.2) Se apresentar ao acompanhante e à criança. Orientar o acompanhante da criança e a criança (quando possível) sobre o procedimento (4,0 pontos)

Foi atribuído 4,0 pontos a todos os candidatos neste item.

2 - O item de avaliação 5.2 da “QUESTÃO 5: Registro do procedimento” da Prova Prática do cargo de Técnico em Enfermagem, área de atuação Pediátrica, opção de vaga B-209, foi anulado em função de não haver, no ambiente simulado, material simulando a urina que o candidato pudesse descrever o volume, cor e odor.

Item da avaliação:

5.2) Relatar o volume, cor e odor da urina (4,0 pontos)

Foi atribuído 4,0 pontos a todos os candidatos neste item.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Comissão Executiva de Concursos Públicos